

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER N° 048/2023-CLJRF

Processo n° 211/2022

I – RELATÓRIO:

Trata-se de **Veto Parcial n° 003/2023**, autoria: Executivo Municipal, que trata das “Razões do Veto Parcial ao Projeto de Lei n.º 024/2022 (DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO SELO EMPRESA AMIGA DO ESPORTE E DO LAZER NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA).

II – PARECER DA RELATORIA:

Dado conhecimento a esta Casa em 15/03/2023, na sequência do processo legislativo vem à propositura a esta **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, nos termos do artigo 186 e segts. do Regimento Interno, a fim de ser apreciada.

Na conformidade do artigo 50¹ do Regimento Interno, em síntese, compete a esta comissão manifestar-se sobre todas as matérias entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical e lógico.

Diante dos termos e após análise formal do procedimento, **manifesto-me pela manutenção** do Veto Parcial n° 003/2023, pelos próprios fundamentos do parecer jurídico do Executivo.

É o voto e que me cumpre submeter a Vossas Excelências.

Francisco Ailton dos Santos
Relator

1 Regimento Interno.

Art. 50. Compete a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico.

Parágrafo único. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitirá parecer sobre todos os processos que tramitarem pela Câmara ressalvados a proposta orçamentária e o parecer do Tribunal de Contas.



III – CONCLUSÃO:

A **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**¹, em reunião extraordinária, de 15 de Março de 2023, opinou, por unanimidade, pela aprovação do Parecer da Relatoria, logo, **pela manutenção** ao Veto Parcial nº 003/2023.

Sala das Comissões, em 15 de março de 2023.

¹ **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**
Presidente: Vereador Claudinei de Souza Jesus (MDB)
Vice/Relatora: Vereador Adelson da Silva Rezende (PDT)
Membro: Francisco Ailton dos Santos (REPUBLICANOS)